

Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde

Proposta de Carta Compromisso

I. Enquadramento

Considerando que:

- a) Se entende a Saúde como um conceito positivo que implica “um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade” (OMS, 1993), na medida em que o indivíduo ou grupo é capaz, por um lado, de realizar aspirações e satisfazer necessidades e, por outro, de lidar com o meio ambiente;
- b) De acordo com as orientações definidas pela Organização Mundial de Saúde através da Carta de Ottawa (1986), entende-se a Promoção da Saúde como um processo de capacitação das pessoas e das comunidades que tem por objetivo o aumento do controlo sobre a sua saúde através da alteração de estilos de vida que conduzam a ganhos em qualidade de vida;
- c) De acordo com o Roteiro de Intervenção em Ordenamento do Território e Estratégias locais de Saúde, anexo ao Plano Nacional de Saúde 2012-2016, o nível local de organização do território é o mais favorável à congregação das forças relevantes para a implementação das iniciativas de desenvolvimento, com a aproximação das comunidades;
- d) A Promoção da Saúde constitui um claro objetivo de intervenção concelhia, reconhecendo-se a importância primordial desta intervenção na perspetiva da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- e) Com o objetivo de promover um espaço de encontro, diálogo e concertação estratégica em promoção da saúde, bem como de criar sinergias entre os vários parceiros para a efetiva implementação de projetos no território, foi constituída em dezembro de 2014 uma Comissão Instaladora para implementação do Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde;
- f) Em 14 de abril de 2015, a Comissão Instaladora apresentou publicamente uma proposta relativa ao modelo de governação para implementação do Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde, tendo sido dirigido convite de adesão a um conjunto alargado de entidades com intervenção concelhia em torno da Promoção da Saúde;
- g) Também de acordo com o Roteiro de Intervenção em Ordenamento do Território e Estratégias Locais de Saúde, anexo ao Plano Nacional de Saúde 2012-2016, na

transposição do plano para a prática, a obtenção formal da participação de cada um dos envolvidos é essencial, sendo que uma “carta de compromisso” conhecida de todos vincula publicamente os subscritores à ação concertada;

- h) Idêntico documento se afigura apropriado para formalizar a adesão das entidades concelhias ao Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde;
- i) Consideram-se parceiros do Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde todas as entidades que subscrevam por Carta Compromisso os princípios e compromissos definidos no presente documento;

Subscrevem nesta data as entidades signatárias a presente Carta de Compromisso, com a qual se pretende congregar esforços e interesses, de acordo com os seguintes compromissos:

II. Visão

Em Cascais a intervenção em Promoção da Saúde em Promoção da Saúde está centrada na capacitação dos munícipes enquanto agentes promotores da sua própria saúde resulta de um processo partilhado e participado por uma rede diversificada de agentes concelhios, a título coletivo ou individual.

III. Missão

- a) Promover um espaço de encontro, diálogo e concertação estratégica, monitorizar indicadores e divulgar recursos concelhios em torno da Promoção da Saúde;
- b) Definir e implementar uma Estratégia Local de Promoção da Saúde;
- c) Promover a capacitação das pessoas como agentes promotores da sua própria saúde;
- d) Influenciar a agenda política local, produzindo recomendações e propostas.

IV. Modelo de governação:

a) Plenário

Constituído por todas as entidades aderentes ao Fórum e pelas entidades que integram o Grupo Coordenador.

Ao Plenário do Fórum compete:

- Reunir ordinariamente 2 vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado para o efeito pelo grupo de coordenação ou por pelo menos 50% das entidades membros do Fórum Concelhio para a Promoção da Saúde (FCPS);
- Aprovar o Plano de Ação para o FCPS sob proposta do Grupo de Coordenação;
- Validar a proposta de calendário de reuniões ordinárias previstas anualmente para o Plenário;
- Eleger as entidades membros do FCPS candidatas a assento rotativo no Grupo de Coordenação;

- Aprovar a adesão de novas entidades membros e informar a saída de entidades membros do FCPS;
- Aprovar revisões da Estratégia Local para a Promoção da Saúde (ELPS) sob proposta do Grupo de Coordenação;
- Aprovar recomendações, propostas e medidas de política, produzidas pelo Grupo de Coordenação ou pelo Plenário.

b) Grupo de Coordenação

Composto por seis entidades, duas com assento permanente (Câmara Municipal de Cascais e ACES Cascais) e cinco com assento rotativo, eleitas de entre os membros do Plenário por um período de dois anos.

Ao Grupo de Coordenação compete:

- Elaborar proposta de Plano de Ação que concorra para os objetivos da Estratégia Local para a Promoção da Saúde (ELPS) assegurando a participação efetiva dos Grupos de Trabalho e dos cidadãos;
- Submeter a apreciação e validação do Plenário proposta de Plano de Ação para o FCPS;
- Propor calendário de reuniões ordinárias do Plenário;
- Convocar o Plenário;
- Definir calendário de reuniões do Grupo de Coordenação;
- Definir o representante do Grupo;
- Elaborar relatório de execução anual;
- Concretizar um processo de candidatura que assegure o mecanismo de eleição das entidades com assento rotativo no Grupo de Coordenação;
- Assegurar os mecanismos que garantam a revisão da Estratégia Local para a Promoção da Saúde (ELPS) no seu término;
- Produz recomendações, propostas e medidas de política a validar pelo Plenário.

c) Grupos de Trabalho

No contexto do Plenário, organizam-se quatro grupos temáticos: Educação para a Saúde; Desigualdades em Saúde; Ambientes Favoráveis em Saúde; Cidadania em Saúde.

Aos Grupos de Trabalho compete:

- Definir propostas de ações para construção do Plano de Ação do Fórum Concelhio Para a Promoção da Saúde (FCPS);
- Eleger uma entidade que represente o grupo de trabalho junto do Grupo de Coordenação;
- Definir a periodicidade e modelo de reunião para o grupo de trabalho;
- Constituir-se como equipa abrindo a participação a cidadãos interessados na temática em apreciação;
- Promover a discussão alargada e informada em torno da temática em apreciação.